



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO IFAM

PLANO DE AÇÃO 2015

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto: Coleta Seletiva Solidária

1.2 Campus : MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL - CMDI

1.3 Público Alvo: alunos e servidores do IFAM

1.4 Coordenador do Projeto:

Nome: ANA LUCIA SOARES MACHADO

Categoria do servidor: PROFESSORA

E-mail: ana.machado@ifam.edu.br

2. DADOS DO PROJETO:

2.1 Objetivos:

Objetivo Geral:

- Desenvolver um programa de redução, reutilização e reciclagem de Resíduos Sólidos na abrangência do IFAM campus Distrito Industrial – CMDI em conformidade com a legislação ambiental.

Objetivos Específicos:

- Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;
- Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;
- Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.

2.2 Justificativa (técnica/econômica/social):

Segundo o Manual de Educação para o Consumo Sustentável (IDEC, 2005) “a reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosa, tanto do ponto de vista ambiental como do social. Ela reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e a poluição. Além disso, quando há um sistema de coleta seletiva bem estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade

econômica rentável. Pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários na coleta seletiva”.

A coleta seletiva de resíduos sólidos é um processo que consiste na separação e recolhimento de resíduos descartados. Os materiais que podem ser reciclados (papéis, metais, plásticos, vidros) são separados do lixo orgânico (biodegradável). A separação dos resíduos na origem evita a contaminação dos materiais recicláveis diminuindo os custos com o processo.

É importante ressaltar que para o IFAM campus Manaus Distrito Industrial - CMDI o principal objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos financeiros, mas reduzir o volume de lixo depositado nos aterros, gerando ganhos ambientais.

O Decreto nº 5.940 de outubro de 2006 institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A Portaria Nº 693-GR/IFAM, de 9.7.2012 determinou a implantação e/ou implementação de ações visando à separação dos resíduos descartados no âmbito do IFAM, especificamente nos Campi. Com isso foram criadas Comissões Locais com a atribuição de apresentar o Plano de Gerenciamento de resíduos e implantar a Coleta Seletiva Solidária. A comissão local do Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI foi composta através da Portaria nº 326-GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014 .por: ANA LUCIA SOARES MACHADO, LUIZ HENRIQUE CLARO JUNIOR; LUIZ RAMOS NEVES JUNIOR e RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO. A comissão é presidida pelo primeiro. Através deste projeto algumas ações serão tomadas de encontro à educação, gestão ambiental e a coleta seletiva.

O presente projeto visa envolver um número expressivo de professores, técnicos administrativos e, principalmente, alunos para que haja um comprometimento com a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. Planejar detalhadamente as ações, implantá-las e avaliá-las trimestralmente.

3. METODOLOGIA:

3.1 Ações

Ação 1:

- **Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;**

Será realizada uma parceria com o projeto recém aprovado PROEX 2015 para coleta de dados gravimétricos dos resíduos produzidos no CAMPUS DISTRITO INDUSTRIAL. A partir deste diagnóstico, será realizado uma capacitação com os servidores da limpeza, para dar início a Coleta Seletiva.

Simultaneamente a coleta de dados, será apresentado o plano de trabalho para os servidores e comunidade.

Capacitação para servidores da Limpeza,

Ação 2:

- **Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;**

Estabelecer uma parceria com a Associação ECORECICLA para a retirada dos materiais reciclados.

Compra de dois Containers com capacidade de 1000L para acondicionamento dos materiais recicláveis.

Verificar com empresa responsável para coleta do e-lixo.

Ação 3:

- **Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.**

Organizar um Seminário chamando toda a comunidade interna: O que fazer com nosso lixo?

Organizar treinamento com a comunidade acadêmica para aplicar os 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar).

Oficina aproveitamento materiais recicláveis.

Confeccionar Banners com informações a respeito do lixo produzido no IFAM- CMDI.

4. AVALIAÇÃO DE RISCO:

4.1 Ações

Ação 1:

- **Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;**
 - Não adesão e dificuldades para acondicionar os materiais recicláveis.
- **Demora para comprar materiais necessários a coleta seletiva.**

Ação 2:

- **Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;**

- Falta de compromisso para a retirada semanal dos resíduos recicláveis.

Ação 3:

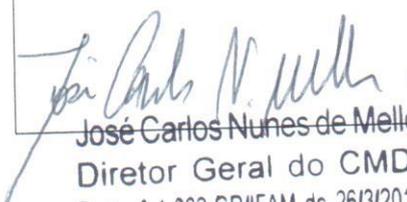
- Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.

Pouca participação da comunidade.

5. CRONOGRAMA:

Ações	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Solicitação compra de materiais destinado a armazenamento dos resíduos destinados a reciclagem	x								
Contato com a Associação de Catadores de Manaus - Ecorecicla	x								
Treinamento dos funcionários da limpeza.	x								
Divulgação para os professores sobre os Projeto Coleta Solidária	x	x							
Divulgação para os pais sobre os Projeto Coleta Solidária		x							
Seminário com a comunidade acadêmica e servidores		x							
Relatórios parciais			x			x			x
Oficinas aproveitamento dos resíduos			x	x		x		x	

Aprovação
Diretor Geral do Campus


José Carlos Nunes de Mello
Diretor Geral do CMDI
Port. n° 1.062-GR/IFAM de 26/3/2015

Assinatura do Presidente da
Comissão Local



Período de vigência

2015